



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5302

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDY5MTE0MDVFRJQ0MZUZRK

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

#### DECRETO Nº. 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, na condição de **TITULAR**, do Município de Serrolândia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, com base no parágrafo 3º do art. 29 da Lei nº. 287/2005, de 28 de novembro de 2005, alterada pelas Leis Municipais nº. 345/2008, de 02 de setembro de 2008 Lei nº. 484/2012, datada de 06 de dezembro de 2012 e em conformidade com a Lei Federal 12.696 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, do Sr. **JOILSON OLIVEIRA CRUZ**, realizada através do **Decreto nº 011 de 31 de janeiro de 2023**;

**CONSIDERANDO** a declaração encaminhada pela segunda suplente, indicando não possuir interesse em assumir a vaga;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 011/2023 apresentado pelo Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente, em que solicita a nomeação da 3º suplente para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em conformidade com a Lei Municipal de nº 653/2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora **ODIRLENE SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA** para assumir a função de Conselheira Tutelar, eleita como terceira suplente, com 607 (seiscentos e sete) votos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 03 de fevereiro de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal